

COMUNICADO N.º 24/2025 - CRA-SBV/DAE-SBV/DRG/SBV/IFSP

Assunto: REMATRÍCULA NO SUAP PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

O que é rematrícula?

A rematrícula é obrigatória para os estudantes dos cursos regulares, inclusive os que estão com matrícula trancada, matrícula vínculo ou apenas com pendência de entrega de TCC/ Estágio / Atividades Complementares , para que possam manter o vínculo e serem devidamente cadastrados nas disciplinas do seu curso. Está prevista nos artigos 55 e 56 da Organização Didática do Ensino Superior, nos artigos 175 e 176 da Organização Didática do Ensino Básico, e nos artigos 39 e 40 da Resolução 64/2017- Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Quando e onde devo fazer a rematrícula?

No período de **21 a 25 de julho de 2025** conforme calendário acadêmico, o aluno deverá entrar no SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública, com prontuário e senha, e realizar a rematrícula on-line conforme tutoriais:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/3U306kyPzmSPD8u#pdfviewer> (pdf)

<https://drive.ifsp.edu.br/s/xoWOPSUIKkREOpz> (vídeo)

PERGUNTAS FREQUENTES:

Sou menor de idade posso fazer a rematrícula pelo SUAP?

SIM. Está liberada a rematrícula para menores de idade pelo SUAP conforme autorização do responsável no ato da matrícula.

Não tenho disciplina a cumprir no 2º semestre de 2025, mas preciso entregar TCC/Estágio/Atividades Complementares; preciso fazer a rematrícula pelo SUAP?

SIM. Nesse caso, o aluno deverá solicitar a matrícula vínculo no mesmo prazo previsto no calendário acadêmico.

Estava com matrícula trancada ou matrícula vínculo ou fui reprovado em todas as disciplinas no 1º semestre de 2025 e não estou conseguindo fazer a rematrícula, o que fazer?

Deverá no período de rematrícula de 21 a 25/07/2025:

1- Acessar o SUAP com login e senha: <https://suap.ifsp.edu.br/>

2- Dados do Aluno;

3- Requerimentos;

4- Adicionar Requerimento;

5- Escolha a opção "Rematrícula";

6- Coloque o motivo na justificativa;

7 - Estava com matrícula trancada ou foi reprovado em todas as disciplinas no 2º semestre de 2024: No campo de observação/justificativa, ou em documento adicionar o formulário de **Rematrícula** em **Disciplinas**; **Série**; **Módulo** disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n> (deverá marcar todos os componentes curriculares que pretende cursar).

8- Salvar.

Observação: Não há garantia de vaga. Após o envio do requerimento, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) fará a análise levando em conta a ordem de solicitação e o número de vagas disponíveis no diário da disciplina.

E se eu não fizer a rematrícula?

A listagem de alunos que não solicitarem a rematrícula via SUAP será encaminhada à Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) para avaliação de desistência ou autorização de matrícula fora do prazo, devendo o aluno aguardar a regularização da situação, pela CRA, antes de voltar a acompanhar as aulas.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos contatos:

- **E-mail:** cra.sbv@ifsp.edu.br
- **WhatsApp** (apenas mensagens): (19) 98412-0022
- **Telefone fixo:** (19) 3634-1103

Campus São João da Boa Vista/SP, 21 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jesse Poiatti, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-SBV**, em 21/07/2025 11:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993741

Código de Autenticação: 02f8bbafe0



COMUNICADO N.º 24/2025 - CRA-SBV/DAE-SBV/DRG/SBV/IFSP